



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes / RJ	CNPJ:	29.115.441/0001-10
Endereço:	PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, 01	Complemento:	PREDIO
Bairro:	CENTRO	CEP:	28750-000
Telefone:	(022) 2564-1106	Fax:	(022) 2564-1115
		E-mail:	prevt.moraes@hotmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	CARLOS JOSE GOMES DE SOUZA	CPF:	641.292.337-34
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	prevt.moraes@hotmail.com	Data Início de Gestão:	01/01/2009

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TRAJANO	CNPJ:	00.156.410/0001-26
Endereço:	AVENIDA CASTELO BRANCO, 49	Complemento:	PREDIO
Bairro:	CENTRO	CEP:	28750-000
Telefone:	(022) 2564-1132	Fax:	(022) 2564-1132
		E-mail:	prevt.moraes@hotmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	SERGIO AUGUSTO CORRÊA SIMÕES	CPF:	354.850.607-06	Data Início de Gestão:	28/01/2009
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	PRESIDENTE		
Telefone:	(022) 2564-1132	Fax:	(022) 2564-1132	E-mail:	prevt.moraes@hotmail.com

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	SERGIO AUGUSTO CORRÊA SIMÕES	CPF:	354.850.607-06	Data Início de Gestão:	28/01/2009
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	PRESIDENTE		
Telefone:	(022) 2564-1132	Fax:	(022) 2564-1132	E-mail:	prevt.moraes@hotmail.com
Entidade Certificadora:	ANBIMA			Validade Certificação:	02/08/2015

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	SERGIO AUGUSTO CORRÊA SIMÕES	CPF:	354.850.607-06
Telefone:	(022) 2564-1132	Fax:	(022) 2564-1132
Data de envio:	27/12/2012	E-mail:	prevt.moraes@hotmail.com

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2013

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: SERGIO AUGUSTO CORRÊA SIMÕES

CPF: 354.850.607-06

Data da Elaboração: 19/11/2012

Data da ata de aprovação: 26/11/2012

Órgão superior competente: CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: INPC

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	28,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	60,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	20,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	5,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	10,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	0,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	5,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		148,00

É o valor que o valor excedido do limite do somatório dos fragmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável" é compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados.

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2013, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF> e o Relatório de Mercado - FOCUS, <http://www4.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/readout.asp>, ambos na página do Banco Central do Brasil.

O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.

Cenário completo presente na Minuta da Política de Investimentos do Instituto.

Objetivos da gestão

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco.

Para que seja cumprido o objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo as normativas da Resolução nº 3922/10 do CMN.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Antes das aplicações a gestão deste RPPS terá de ter recebido visita de representante do produto financeiro ofertado para verificação do atendimento a ser recebido, bem como de verificação do enquadramento do produto, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte econômico esperado.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM. A gestão deste RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate. Para fundos do segmento de Crédito Privado e FIDC fica estabelecido que o fundo tenha nota de classificação de risco, por agência de rating, no mínimo A; sendo que os ativos de emissores privados integrantes da carteira também devem atender a este requisito. Fundos com prazo para conversão de cotas superior a 180 dias não poderão receber aportes.

Realização de Lucros:

Para o segmento de renda fixa e variável o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente a variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos. O valor resgatado deverá ser realocado no segmento de renda fixa.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita na **SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES**, Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Por se tratar de gestão própria, dispensa o teste comparativos e de avaliação de gestores.

Observações**a) Segmento de Renda Fixa**

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado será o índice IMA-Geral Ex-C. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos;

b) Segmento de Renda Variável

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado será o IBRX 50. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.

Ativos em enquadramento : CDB do Banco Panamericano, adquirido em 10/07/2007, com data de vencimento em 18/12/2020, podendo ser mantido em carteira, conforme disposto no artigo 21º da Resolução CMN-3922/2010 e, parecer da Coordenadoria Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos, sob o nº 040/2011/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS de 16/08/2011.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente: 641.292.337-34 - CARLOS JOSE GOMES DE SOUZA

Data: 28/12/12

Assinatura:

CARLOS JOSE GOMES DE SOUZA

Representante Legal da Unidade Gestora: 354.850.607-06 - SERGIO AUGUSTO CORRÊA SIMÕES

Data: 28/12/12

Assinatura:

SERGIO AUGUSTO CORRÊA
Diretor Presidente
PREV. TRAJANO

Gestor de Recurso RPPS: 354.850.607-06 - SERGIO AUGUSTO CORRÊA SIMÕES

Data: 28/12/12

Assinatura:

Responsável: 354.850.607-06 - SERGIO AUGUSTO CORRÊA SIMÕES

Data: 28/12/12

Assinatura:

SERGIO AUGUSTO CORRÊA